UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

2020-2022

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2021.2

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2021.2

(julho a dezembro)

FORTALEZA

2021

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Secretaria de Governança

Diretor

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

Equipe Técnica

Brunna Grasiella Matias Silveira
Francisco Jonatan Soares
Karla Raquel de Brito Bezerra
Lívia Rodrigues Barreto
Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira
Yane Nóbrega de Aguiar

APRESENTAÇÃO

Apresentamos ao Senhor Reitor da Universidade Federal do Ceará, a todos os membros da comunidade acadêmica e à sociedade brasileira, o relato do trabalho coordenado pela Secretaria de Governança entre os meses de **julho a dezembro de 2021**., que contou com a colaboração de diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFC.

O presente documento visa cumprir a determinação do **art. 2º, parágrafo único da Resolução Nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017**, que estabelece que os resultados produzidos pela Secretaria de Governança sejam entregues ao Reitor em formato de **Relatório Semestral Circunstanciado**, visando subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

A estrutura deste relatório compreende: **Governança na UFC**, **Estrutura de Governança na UFC**, **Resultados por áreas de atuação da SECGOV, Desafios**, **Tendências** e **Conclusão**.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Diretor da Secretaria de Governança

SUMÁRIO

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) 5

2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC 9

2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA 11

2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG) 11

3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV 13

3.1 GOVERNANÇA 13

3.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS 13

2ª Reunião do Comitê de Governança de 2021 13

3ª Reunião do Comitê de Governança de 2021 13

4ª Reunião do Comitê de Governança de 2021 14

3ª Reunião da Câmara de Atividades-Meio 14

2ª Reunião da Câmara de Atividades-Fim 14

3.1.2 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA, ANO 2021 15

3.1.3 ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG) 16

3.1.3.1 LEVANTAMENTO AUTOAVALIATIVO 2021 16

3.1.3.2 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA 18

3.1.4. E-PREVENÇÃO 19

3.1.4.1 LEVANTAMENTO AUTOAVALIATIVO 2021 19

3.1.4.2 PROPOSIÇÃO DE PLANOS DE MELHORIA 20

3.1.5. GOVERNANÇA NA ÁREA ACADÊMICA 20

3.1.6 REVISÃO DE NORMATIVOS 21

3.1.7 OUTRAS AÇÕES 21

3.2 GESTÃO DE RISCOS 21

Quadro 1 - Resultados gestão de riscos 2021 23

3.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE 25

3.3.1 PLANO DE INTEGRIDADE 26

4 SÍTIO DA SECGOV 26

5 TRABALHO REMOTO 27

6 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA 28

7 DESAFIOS, TENDÊNCIAS E CONCLUSÃO 28

REFERÊNCIAS 30

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Conforme o Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019, que institui a Política de Governança da Administração Pública Federal, governança pública diz respeito a um "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".

O Tribunal de Contas da União (2014) apresenta que o foco da governança é conquistar e preservar a confiança da sociedade nos órgãos públicos, através de mecanismos que assegurem que as ações executadas sejam de interesse da coletividade. Alinhados a esses conceitos, os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), têm atuado incisivamente em ações para o desenvolvimento da governança nas instituições públicas brasileiras.

A Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão, com base nos princípios da boa governança pública. Desse modo, oportunamente, criou a Secretaria de Governança e o Comitê de Governança da UFC, por meio da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017, e da Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, respectivamente. Em seguida, instituiu a Política de Governança da UFC, com a Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017, que estabelece o compromisso de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, a atuação da Secretaria de Governança tem sido pautada na implementação da Política de Governança da UFC e no acompanhamento das diretrizes dos órgãos de controle relacionadas à governança pública. No **Quadro 1**, a seguir, apresentamos os principais normativos que orientam as ações da Secretaria de Governança.

Quadro 1 – Documentos normativos de orientação para a Governança na UFC

NORMATIVO	FINALIDADE
Instrução normativa conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016. Ministério do Planejamento e Controladoria Geral da União.	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder executivo federal.
Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017. Universidade Federal do Ceará.	Cria a Secretaria de Governança, órgão suplementar subordinado à Reitoria.
Resolução ad referendum n º 29, de 11 de maio de 2017. Universidade Federal do Ceará.	Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.
Termo de posse do Comitê de Governança em 16 de maio de 2017. Universidade Federal do Ceará.	Dá posse aos membros do Comitê de Governança da UFC.
Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017. Universidade Federal do Ceará.	Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.
Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017. Universidade Federal do Ceará.	Institui a política de governança da Universidade Federal do Ceará, no sentido de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no plano de desenvolvimento institucional.

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Presidência da República/Casa Civil.	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Regimento interno do Comitê de Governança. Universidade Federal do Ceará.	Disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará (UFC).
Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018. Ministério de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União. **Portaria n.º 57, de 04 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União.**	Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018.
Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018. Universidade Federal do Ceará.	Institui a secretaria de governança como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
Portaria nº 173, de 30 de novembro de 2018. Universidade Federal do Ceará.	Institui o Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará.
Portaria nº 47, de 28 de março de 2019. Universidade Federal do Ceará.	Altera a Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018, designando a servidora Tatieures Gomes Pires, como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade.
Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019. Presidência da República/Casa Civil.	Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Portaria nº 42, de 06 de março de 2020. Universidade Federal do Ceará.	Designação do servidor docente Cláudio de Albuquerque Marques, em substituição a servidora Tatieures Gomes Pires, como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade.

Resolução nº 01/CGOV, de 04 de março de 2020.	Aprova o Plano de Capacitação em Governança de 2020.
Resolução nº 02/CGOV, de 04 de março de 2020.	Aprova a Remodelagem do Planejamento Estratégico e do Mapa Estratégico.
Resolução nº 03/CGOV, de 29 de julho de 2020.	Aprova o Plano de Gestão de Riscos.
Resolução nº 04/CGOV, de 08 de outubro de 2020.	Aprova o Plano de Integridade.
Resolução nº 05/CGOV, de 14 de dezembro de 2020.	Aprova a Cadeia de Valor.
Resolução nº 06/CGOV, de 14 de dezembro de 2020.	Aprova a Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
Resolução nº 01/CGOV, de 22 de março de 2021.	Aprova o Plano Anual de Capacitação em Governança da Universidade Federal do Ceará, com vigência para o ano de 2021.
Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021.	Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

Fonte: Elaboração própria, 2021.

2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC

A Estrutura de Governança da UFC pode ser compreendida a partir do diagrama apresentado na **Figura 1**, a seguir.

As instâncias internas de governança são responsáveis por promover e monitorar as boas práticas relacionadas aos mecanismos de governança (liderança, estratégia e controle) na Universidade, comunicando quaisquer disfunções à Administração Superior ou Acadêmica.

Conselhos Deliberativos Superiores: asseguram a pluralidade de ideias e a gestão democrática da Universidade, sendo eles:

- ✔ Conselho Universitário (CONSUNI): órgão superior deliberativo e consultivo responsável por traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira;
- ✔ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): órgão superior deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e
- ✔ Conselho de Curadores (CONCUR): órgão de deliberação coletiva que tem como finalidade exercer as atribuições de fiscalização econômico-financeira da Universidade.

Figura 1 – Estrutura de Governança da UFC

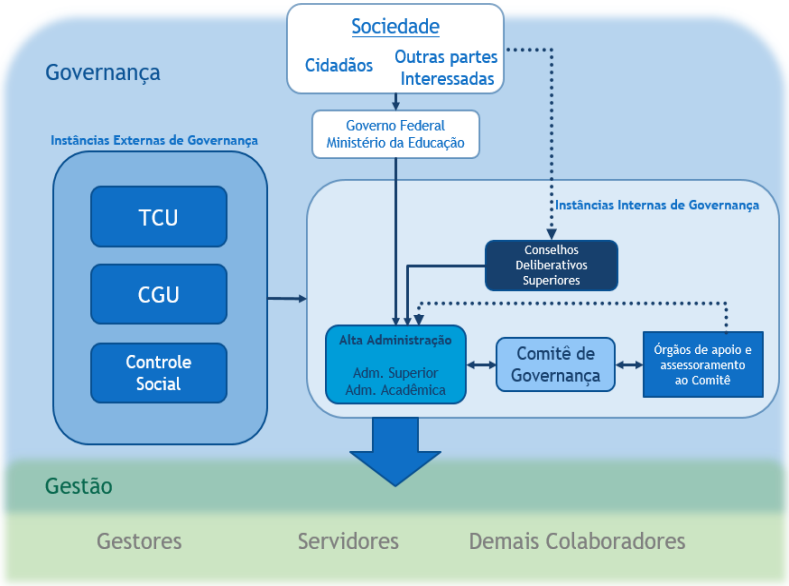

Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

Administração Superior: exercida no nível dos Conselhos Superiores.

Administração: estabelecida em dois níveis, a Administração Superior e Administração Acadêmica.

Comitê de Governança: é o colegiado com caráter deliberativo, presidido pelo Reitor e composto por duas câmaras, a Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim, e os órgãos que compõem a estrutura de apoio à governança. O Comitê de Governança é um órgão de apoio ao Reitor, e tem como objetivo elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do Estado, disposto na **Figura 2**:

Figura 2 – Estrutura do Comitê de Governança da UFC

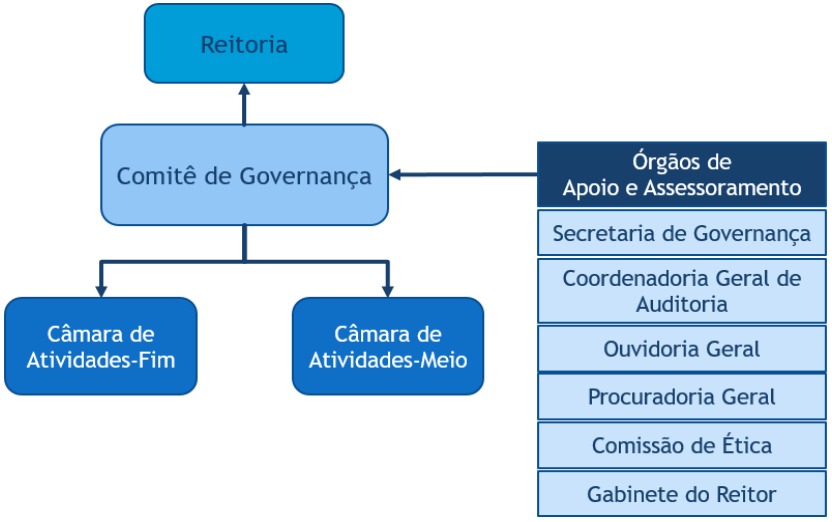

Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

- ✔ Câmara de Atividades-meio: formada pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, de Assuntos Estudantis, de Gestão de Pessoas e de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional e pelos Dirigentes da Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Cultura Artística, da Superintendência da Tecnologia da Informação, da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental e da Biblioteca Universitária (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi apreciada em reunião do Plenário do Comitê de Governança, em 26/06/2019);
- ✔ Câmara de Atividades-fim: formada pelos Pró-reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão. Além de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas e da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi apreciada na reunião da Câmara de Atividades-fim, em 13/06/2018); e
- ✔ Instâncias de Apoio ao Comitê de Governança: Secretaria de Governança, Coordenadoria Geral de Auditoria, Procuradoria Federal na UFC, Comissão de Ética, Gabinete do Reitor; e Ouvidoria Geral (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi

apreciada em reunião do Plenário do Comitê de Governança, em 26/06/2019).

2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A equipe da Secretaria de Governança foi reforçada neste segundo semestre, com a incorporação da servidora Lívia Rodrigues Barreto (Engenheira de Produção), ficando a seguinte composição em 2021.2: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques (Diretor), Brunna Grasiella Matias Silveira (Assistente em Administração), Francisco Jonatan Soares (Bibliotecário-Documentalista), Karla Raquel de Brito Bezerra (Administradora), Lívia Rodrigues Barreto (Engenheira de Produção), Rebecca Maria de Freitas Sousa de Oliveira (Assistente em Administração) e Yane Nóbrega de Aguiar (Assistente em Administração).

2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)

Os IGs são um elo fundamental entre a SECGOV e as Unidades no sentido de difundir a cultura da governança junto aos servidores. Por meio da **Ata da 1ª Reunião Técnica com os Interlocutores de Governança**, foi deliberado que os papéis destinados a estes envolvem os seguintes pontos:

1. Ser um canal de comunicação entre a Secretaria de Governança e o seu setor;
2. Ser participativo e comunicativo, trazendo, também à Secretaria, dúvidas pertinentes à Governança no seu setor;
3. Ser multiplicador do conteúdo da governança dentro da sua unidade. Para isso, estar atento às novidades divulgadas em nossa página oficial (**https://secretariadegovernanca.ufc.br**), bem como às campanhas de divulgação da Governança;
4. Participar dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria de Governança em parceria com a DIFOP/PROGEP, ou divulgá-los, dando ciência à chefia e demais servidores da unidade sobre as ofertas de cursos;
5. Ser propositivo e instigador, sugerindo ao Gestor novas ferramentas e boas práticas para governança aconteça efetivamente na sua unidade;

6. Ser um forte aliado de seu superior na implantação da Gestão de Riscos na sua unidade; e
7. Ser um forte aliado de seu superior na promoção do Programa de Integridade da UFC.

A SECGOV em 2021.2 continuou seu relacionamento com os IGs especialmente no envio de comunicações relativas a Governança, Plano de Gestão de Riscos e Plano de Integridade, tendo um retorno satisfatório no que diz respeito à divulgação destas demandas nas unidades Acadêmicas e Administrativas, no que diz respeito aos itens 1, 2, 6 e 7, referentes ao seu papel junto à unidade.

Foi solicitada a participação dos IGs na revisão dos Regimentos Internos do CGOV e SECGOV, e os mesmos contribuíram com valiosas sugestões para a elaboração dos referidos documentos.

A Secretaria de Governança realizou na manhã do dia 26 de novembro reunião com os Interlocutores de Governança de 2021. A reunião teve como finalidade conversar sobre as ações realizadas no decorrer do ano de 2021 e agradecer o empenho do grupo de interlocutores na tarefa de disseminar os conteúdos e as boas práticas de governança na Universidade.

Foram abordados pontos como:

- Resultado do Índice Integrado de Gestão e Governança Públicas – iGG 2021;
- Resultado do Índice de Combate à Fraude e Corrupção – e-Prevenção;
- Ações realizadas do Programa de Integridade em 2021;
- Monitoramento da Gestão de Riscos dos Processos Prioritários.

O Professor Cláudio Marques, Diretor da Secretaria de Governança, apresentou também as próximas ações junto aos Interlocutores, a saber:

- Realização de palestras sobre Governança, Gestão de Riscos e Integridade;
- Revisão e atualização do PGR e do PI em 2022;
- Retomada das reuniões técnicas com a equipe da SECGOV;
- Colaboração na escolha de Processo Prioritário para Gestão de Riscos da Unidade;
- Renovação da Portaria de constituição dos IG's.

3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV

3.1 GOVERNANÇA

3.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS

2ª Reunião do Comitê de Governança de 2021

No dia 07 de julho de 2021, através da plataforma online Google Meet, ocorreu a segunda reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida pelo Magnífico Reitor da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Apreciação e aprovação da Ata da 1ª Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 22/03/2021;
- Apresentação do monitoramento trimestral do PDI;
- Apreciação da proposta de inclusão de novas ações no Plano de Capacitação em Governança 2021;
- Apresentação do monitoramento trimestral dos processos prioritários da gestão de riscos;
- Apresentação do resultado do levantamento do iGG - TCU 2021.

A respectiva **ata** foi aprovada e encontra-se disponível no sítio da SECGOV.

3ª Reunião do Comitê de Governança de 2021

No dia 21 de outubro de 2021, através da plataforma online Google Meet, ocorreu a terceira reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida pelo Magnífico Reitor da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Apreciação e aprovação da Ata da 2ª Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 07/07/2021;
- Prestação de contas TCU/ Relatório de gestão;
- Apresentação do monitoramento trimestral do PDI;
- Apresentação do resultado do iGG - TCU 2021;
- Proposta de inclusão do processo “Recebimento de demandas judiciais via e-mail” da unidade Gabinete do Reitor na lista de processos prioritários da gestão de riscos.

A respectiva **ata** foi aprovada e encontra-se disponível no sítio da SECGOV.

4ª Reunião do Comitê de Governança de 2021

No dia 16 de dezembro de 2021, através da plataforma online Google Meet, ocorreu a quarta reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida pelo Magnífico Reitor da UFC, Prof. José Cândido de Albuquerque, e teve como pauta os seguintes pontos:

- Apreciação e aprovação da Ata da 3ª Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 21/10/2021;
- Apresentação do monitoramento trimestral do PDI;
- Apreciação da revisão anual do PDI;
- Apresentação do Relatório da Gestão de Riscos de 2021;
- Apresentação do monitoramento do Plano de Gestão de Riscos (PGR);
- Inclusão de três processos prioritários da SECGOV no monitoramento da gestão de riscos.

3ª Reunião da Câmara de Atividades-Meio

No dia 27 de dezembro de 2021, por meio da plataforma online Google Meet, ocorreu a terceira reunião da Câmara de Governança de Atividades-Meio. A reunião, que foi presidida pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021 desta Câmara, de 16 de junho de 2021;
- Apresentação do Programa de Desenvolvimento de Gestores;
- Discussão do plano de Melhoria do e-Prevenção.

2ª Reunião da Câmara de Atividades-Fim

No dia 22 de dezembro de 2021, por meio da plataforma online Google Meet, ocorreu a segunda reunião da Câmara de Governança de Atividades-Fim. A reunião, que foi presidida pela Pró-Reitora de Graduação da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2021 desta Câmara, de 02 de junho de 2021;

- Apresentação da Governança na área acadêmica.

3.1.2 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA, ANO 2021

A ideia principal desta atividade da SECGOV é contribuir para o fortalecimento da Governança, através de sugestões de capacitação voltadas para a Governança, Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos e Integridade. Assim, buscamos atingir o objetivo estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, que é *"Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia"*, especificamente as ações estratégicas:

- Desenvolver, juntamente com a PROGEP, um Plano de Gestão e de Formação voltado para a Governança;
- Criar mecanismos de estímulo para o envolvimento de toda a comunidade na Governança, motivando o envolvimento dos ocupantes de cargos de gestão, o equilíbrio na delegação de responsabilidades entre chefes e respectivos adjuntos, e a participação dos Interlocutores de Governança;
- Promover, juntamente com a PROGEP, formação básica e continuada para gestores ocupantes dos cargos diretivos que contemple: distinção entre chefia e liderança, conhecimento dos processos internos, conhecimento da própria Universidade;
- Fortalecer o ambiente interno de integridade;
- Reforçar os resultados das ações de melhoria dos índices de Governança da UFC.

O Plano visa também dar cumprimento ao Art. 2º, inciso XI, da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20/01/2017, que atribui à Secretaria de Governança (SECGOV) a responsabilidade de *"desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade"*. De forma complementar, atende ainda ao Art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 34/CONSUNI, de 19/05/2017, que delega ao Comitê de Governança (CGOV) a atribuição de *"promover, através da Secretaria de Governança, práticas e*

princípios de conduta e padrões de comportamentos que visem à implementação de estruturas adequadas de governança".

O **Plano Anual de Capacitação em Governança, Ano 2021**, foi aprovado pelo Comitê de Governança em 22 de março de 2021 (vide **Resolução nº 01/CGOV, de 22 de março de 2021**). Em 07 de julho de 2021, na 2ª reunião do Comitê de Governança, foi incluído o curso "Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção", da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

No segundo semestre de 2021, no âmbito do supracitado plano, foi ofertado o curso "Gestão de Riscos no Setor Público", com carga horária de 24 horas, cujo instrutor foi o senhor Tiago de Alencar Viana, servidor da Universidade Federal do Cariri (UFCA). O referido curso foi ofertado com o apoio da Divisão de Formação Profissional (DIFOP), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

3.1.3 ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG)

3.1.3.1 LEVANTAMENTO AUTOAVALIATIVO 2021

O Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União - TCU, conhecido como iGG, é aplicado a cada dois anos no modelo de autoavaliação. O último levantamento havia sido realizado em 2018, mas em decorrência da Pandemia do Covid-19, a aplicação do questionário foi postergada de 2020 para 2021.

Por meio de um questionário composto de 705 pontos, estruturados entre questões e itens, cada instituição indica o nível de implementação das práticas de governança e gestão sugeridas pelo TCU, apontando as evidências para os itens cumpridos.

Ao final, o TCU consolida os resultados; avaliando, de modo geral, a governança nas instituições públicas que responderam ao questionário; apresentando as fragilidades nos relatórios individuais; e comparando os resultados das instituições participantes.

O iGG indica a capacidade de gestão e governança da instituição, objetivando apontar a necessidade de desenvolvimento de ações de planejamento para melhoria contínua de processos. É um indicador estratégico definido no

Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e seus resultados compõem o Relatório de Gestão das instituições participantes. O Relatório de Gestão 2020 passou a exigir a apresentação de medidas que estão sendo adotadas pela UFC para melhoria dos índices.

No dia 04 de maio de 2021, o TCU oficializou a realização do levantamento de 2021.

No dia 05 de maio foi realizada reunião expositiva com todas as vinte e uma unidades com atribuições de responsabilidade no questionário, a saber: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Graduação, Gabinete do Reitor, Vice-Reitoria, Procuradoria Geral, Comissão Própria de Avaliação Institucional, Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Governança, Coordenadoria Geral de Auditoria, Ouvidoria Geral, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Comissão de Ética, Secretaria dos Órgãos Deliberativos e Superiores, Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental e Superintendência de Tecnologia da Informação.

Na reunião, foi apresentado o painel inteligente do iGG, com a estrutura do levantamento (mecanismos, questões e itens), juntamente com a atribuição das responsabilidades a cada uma das unidades já mencionadas, e foram entregues os relatórios individualizados por unidade para revisão dos pontos sob suas atribuições.

Após o recebimento dos relatórios individualizados no dia 20 de maio de 2021, a SECGOV analisou e consolidou os dados necessários para realizar o upload na plataforma e-Governança. Ademais, destaca-se que a SECGOV correlacionou todos os 705 pontos do iGG aos objetivos e perspectivas do mapa estratégico da UFC.

As informações consolidadas da UFC foram oficializadas na plataforma do e-Governança no dia 04 de junho de 2021. De acordo com o relatório individual iGG 2021, a UFC apresentou 69,6% de conformidade, segundo cálculos do TCU. Este nível de conformidade demonstra um expressivo avanço institucional na gestão dos indicadores do iGG, tendo em vista o

perfil progressivo da UFC, com índice geral de 34% em 2017, e de 51% em 2018.

Na reunião da Câmara de Governança de Atividades-meio, do Comitê de Governança, realizada dia 07 de outubro de 2021, a SECGOV apresentou os dados consolidados do questionário autoavaliativo do iGG 2021 e do e-Prevenção 2021, bem como os planos de melhoria do iGG.

3.1.3.2 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA

Seguido do levantamento de 2021, a SECGOV solicitou a revisão dos planos de melhoria individuais por unidade, apontando proposições de elaboração de ações de melhoria para os itens não conformes, bem como a eventual atualização de ações ora estabelecidas, anteriores ao iGG 2021. O plano de melhoria consolidado da UFC apresentou 58 ações. O acompanhamento realizado pela SECGOV identificou 18 ações com status atendido até dezembro de 2021.

Considerando que não foram elaboradas ações corretivas para todos os itens não conformes resultantes da autoavaliação de 2021, a SECGOV reencaminhou os planos de melhoria das unidades Superintendência de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para nova revisão, com prazo de remessa dos processos para 01 de fevereiro de 2022. Estas unidades deverão elaborar suas novas ações com limite de execução até 30 de abril de 2023. Deste modo, a SECGOV busca alavancar ações de melhoria que sanarão não conformidades antes do próximo levantamento, previsto para maio de 2023.

Com o intuito de fornecer informações consultivas de *benchmarking* para as unidades elaborarem suas ações de melhoria, a SECGOV disponibilizou, em 13 dezembro de 2021, painel inteligente apresentando as respostas, inclusive com suas respectivas evidências, de todas as 63 Universidades Federais respondentes do iGG 2021.

Todas as informações referentes ao iGG 2021 podem ser consultadas no portal da SECGOV: iGG.

3.1.4. E-PREVENÇÃO

3.1.4.1 LEVANTAMENTO AUTOAVALIATIVO 2021

Em maio de 2021, o Tribunal de Contas da União - TCU, juntamente com a Controladoria Geral da União - CGU, apresentou a plataforma e-Prevenção, parte integrante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC. Esse Programa é uma iniciativa das Redes de Controle nos estados e tem o objetivo de auxiliar o gestor a ter maior segurança para tomada de decisões, realização de pagamentos e assinatura de atos e contratos no que se refere à ocorrência de fraude ou de corrupção derivadas de fragilidades estruturais.

O e-Prevenção é um questionário composto de 165 indicadores, estruturados entre questões e itens, distribuídos em cinco mecanismos: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Cada instituição indica o nível de implementação das práticas sugeridas pelo TCU, apontando as evidências para os itens cumpridos.

Dia 07 de julho, a SECGOV recebeu o ofício-circular 101/2021/CTPC/CGU com estabelecimento de prazo para 30 de julho para o preenchimento do e-Prevenção, sendo posteriormente postergado para 30 de agosto, e, em seguida, para 20 de setembro.

No dia 08 de julho foi realizada reunião expositiva com todas as dezenove unidades com atribuições de responsabilidade no questionário, a saber: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Graduação, Procuradoria Geral, Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Governança, Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Coordenadoria Geral de Auditoria, Ouvidoria Geral, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Comissão Permanente de Admissibilidade, Comissão de Ética, Secretaria dos Órgãos Deliberativos e Superiores e Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

Na reunião, foi apresentado o painel inteligente do e-Prevenção, com a estrutura do levantamento (mecanismos, questões e itens) juntamente com a atribuição das responsabilidades a cada uma das unidades já mencionadas, e

foram entregues os relatórios individualizados por unidade para revisão dos pontos sob suas atribuições.

Após o recebimento dos relatórios individualizados no dia 20 de julho de 2021, a SECGOV analisou e consolidou os dados necessários para o upload na plataforma e-Prevenção, apresentando índice de conformidade interno de 73%, representando atendimento de 97 dos 132 itens distribuídos em 33 questões, apontando um cenário de alto comprometimento da UFC no combate à fraude e corrupção em nossa Universidade.

3.1.4.2 PROPOSIÇÃO DE PLANOS DE MELHORIA

Em continuidade ao aprimoramento do ambiente de integridade institucional, no dia 16 de dezembro de 2021, fora disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), via plataforma, o roteiro de atuação, contendo as orientações destinadas ao desenvolvimento de ações de melhoria para os 35 itens não conformes da autoavaliação de 2021. Este roteiro foi apresentado na reunião da Câmara de Governança Atividades-meio realizada no dia 27 de dezembro de 2021.

No dia 28 de dezembro, a SECGOV encaminhou os processos das unidades responsáveis pelo desenvolvimento das ações corretivas para análise e remessa das planilhas dos planos de melhoria até 01 de fevereiro de 2022. Estas unidades deverão elaborar suas novas ações com limite de execução até 30 de abril de 2023. Deste modo, a SECGOV busca alavancar ações de melhoria que sanarão não conformidades antes do próximo levantamento, previsto para maio de 2023.

Todas as informações referentes ao e-Prevenção 2021 podem ser consultadas no portal da SECGOV: e-Prevenção.

3.1.5. GOVERNANÇA NA ÁREA ACADÊMICA

A SECGOV deu continuidade ao trabalho de análise das informações relativas à Governança na área acadêmica. Dentre esses trabalhos destacaram-se:

- Análise das informações relativas ao envolvimento dos docentes nas atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, juntamente com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- Análise das informações relativas aos programas de apoio aos estudantes vinculados ao PNAES,

inclusive o restaurante universitário, juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

- Análise das informações relativas aos indicadores do ensino de graduação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

3.1.6 REVISÃO DE NORMATIVOS

Durante o segundo semestre, a SECGOV realizou diversas reuniões com toda a equipe para revisar e discutir alterações nos normativos da Secretaria, são eles: Resolução nº 34/2017 do CONSUNI, que trata da criação do Comitê de Governança, o Regimento Interno do Comitê de Governança e o Regimento Interno da Secretaria de Governança. Após a revisão de todos esses documentos, a SECGOV procederá com os trâmites necessários para aprovação dos documentos no CONSUNI.

3.1.7 OUTRAS AÇÕES

No mês de dezembro de 2021 foi ministrado pela servidora da SECGOV, Lívia Rodrigues Barreto, um curso de Gestão de Processos para os servidores da própria unidade. O curso teve o objetivo de capacitar os servidores da unidade, além de fomentar a reflexão sobre a importância da Gestão de Processos na prática profissional e desenvolver a capacidade de utilização do Business Process Management (BPM) para mapeamento e modelagem dos processos da organização, compreendendo os elementos gráficos essenciais do software Bizagi Modeler. Ao final do curso os servidores mapearam alguns processos da SECGOV, aplicando os elementos do software, sendo os processos prioritários incluídos também no monitoramento e tratamento dos riscos.

3.2 GESTÃO DE RISCOS

No âmbito da Gestão de Riscos durante 2021.2 a SECGOV trabalhou para colocar em prática o cronograma de ações constantes no Plano de Gestão de Riscos.

As Câmaras de Atividades-Meio e Fim do Comitê de Governança aprovaram, em suas reuniões realizadas nos dias 03/11/2020 e 06/11/2020, a lista de processos/ações que são objeto da gestão de riscos para o período 2021/2022, em conformidade com o PGR. Posteriormente, o CGOV aprovou, em reunião realizada no dia 21/10/2021, a inclusão de um

processo do Gabinete do Reitor e a exclusão de um dos dois processos da PREX. Depois, na reunião do CGOV realizada no dia 16/12/2021, foi aprovada a inclusão de três processos da SECGOV. Dos 12 processos escolhidos, 12 já foram mapeados e, destes, 4 já tiveram seus riscos gerenciados. Após atualização no ano de 2021, seguem os referidos processos:

- Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC (PROGRAD);
- Aprimorar coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e Pós-Graduação, posto que envolve atividades mais localizadas na própria PRPPG, em um fluxo bem definido que envolve os programas de pós-graduação e a CAPES, além de configurar ação de máxima relevância para o encerramento do ciclo de avaliação da pós-graduação (PRPPG);
- Promover articulação entre as Pró-Reitorias, a Procuradoria e as Fundações de Apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos para formalização de parcerias externas (PREX);
- Aquisições em Geral (PROPLAD / UFCINFRA - iniciado em 2019 na PROPLAD);
- Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão (PROGEP - iniciado em 2019);
- Aquisições de TI (STI - iniciado em 2019);
- Bolsas e Auxílios a Estudantes no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (PRAE);
- Fluxo de registro/matrícula de alunos da UFC em mobilidade estrangeira (PROINTER);
- Recebimento de demandas judiciais via e-mail (GABINETE DO REITOR);
- Monitoramento Gestão de Riscos processos prioritários (SECGOV);
- Monitoramento do IGG-Índice integrado de Gestão e Governança Públicas (SECGOV);
- Monitoramento do e-Prevenção-Índice de combate à Fraude e Corrupção (SECGOV).

As ações relacionadas à capacitação dos servidores das diversas unidades foi outro fator importante para o desenvolvimento da gestão de riscos na UFC, especialmente em relação aos processos acima mencionados. Cumprindo o

previsto no Plano de Capacitação em Governança para 2021, foi realizado o seguinte curso:

- Gestão de Riscos no Setor Público, no período de 28/07/2021 a 12/08/202, turma fechada para os servidores das unidades dos processos prioritários, com a participação de 33 servidores.

Houve grande avanço após a realização dos cursos de mapeamento de processos e de gerenciamento de riscos pelas unidades participantes da gestão de riscos. Dessa forma, pode-se observar o estado atual da implementação da Gestão de Riscos na UFC, tendo como base o PGR nos processos prioritários no **quadro 1.**

Quadro 1 - Resultados gestão de riscos 2021

Unidade / Processo	Cursos Mapeamento de Processos e Gestão de Riscos	Mapeamento e Modelagem do Processo	Gerenciamento dos Riscos
PROGRAD Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC.	Realizou o Curso de Mapeamento	Finalizado	Finalizado (Em processo de análise por parte da SECGOV)
PRPPG Aprimorar coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e PG.	Realizou os dois cursos	Finalizado (Em processo de ajustes por parte da unidade)	Ainda não realizado, aguardando finalizar o mapeamento
PREX Promover articulação entre as pró-reitorias, a procuradoria e as fundações de apoio no sentido de alinhar os procedimentos jurídicos e trâmites administrativos para formalização de parcerias externas.	Realizou os dois cursos	Finalizado	Ainda não realizado, prazo para envio até o dia 30/01/22
PROINTER Fluxo de registro/matrícula de alunos da UFC em mobilidade estrangeira.	Não foi necessário realizar os cursos	Finalizado	Finalizado (Em processo de ajustes por parte da unidade)
PROPLAD / UFC INFRA Aquisições em Geral.	Não foi necessário realizar os cursos	Finalizado	Finalizado
PROGEP Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão.	Não foi necessário realizar os cursos	Finalizado	Finalizado
STI Aquisições de TI.	Realizou os dois cursos	Finalizado	Finalizado (Em processo de análise por parte da SECGOV)

PRAE/SECULT UFC Bolsas e Auxílios a Estudantes.	Realizou os dois cursos	Finalizado	Finalizado (Em processo de ajustes por parte da unidade)
GR Recebimento de processos Judiciais	Realizou os dois cursos	Finalizado	Ainda não realizado, prazo para envio até o dia 30/01/22
SECGOV Monitoramento da Gestão de Riscos dos processos prioritários	Realizou os dois cursos	Finalizado	Ainda não realizado, prazo para envio até o dia 30/01/22
SECGOV Monitoramento do IGG-Índice integrado de Gestão e Governança Públicas	Realizou os dois cursos	Finalizado	Finalizado
SECGOV Monitoramento do e-Prevencão-Índice de combate à Fraude e Corrupção	Realizou os dois cursos	Finalizado	Finalizado

Fonte: Secretaria de Governança (2021).

Este trabalho faz parte de um conjunto de ações que visam a alcançar um dos objetivos estabelecidos no PDI relativos à governança: “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance de sua estratégia”, ratificando o compromisso da UFC com a governança pública, promovendo a eficiência no cumprimento dos objetivos institucionais e a entrega de resultados mais efetivos para a sociedade. Depois que os processos foram escolhidos pelas unidades, eles foram aprovados em reunião do Comitê de Governança realizada no dia 14/12/2020.

Durante os semestres 2020.2, 2021.1 e 2021.2, a Secretaria de Governança e o Núcleo de Práticas em Informática (NPI), do Campus de Quixadá, trabalharam através de reuniões virtuais para a continuidade do desenvolvimento e a disponibilização do Sistema de Gestão de Riscos. Ressaltamos que o Sistema está sendo desenvolvido agora pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). A equipe da SECGOV realizou testes no sistema e elaborou um relatório, que foi enviado para a STI através do SEI, com as melhorias e ajustes necessários.

Esse sistema informatizado está sendo desenvolvido com a finalidade de registrar um conjunto de informações consideradas indispensáveis para a efetividade do Plano de Gestão de Riscos. Os principais dados e informações para o monitoramento do Plano de Gestão de Risco terão como fonte os registros desse sistema.

Neste segundo semestre o cronograma de ações dos processos prioritários foi ajustado e as datas atualizadas. Houve o treinamento de gestão de riscos com o instrutor Tiago de Alencar Viana. Além disso, a SECGOV realizou reuniões com as equipes de gerenciamento de riscos da STI, GR e PREX, com o objetivo de orientar acerca do gerenciamento de riscos e sanar algumas dúvidas das unidades.

A SECGOV também realizou a análise do mapeamento dos processos da PROGRAD, SECGOV, GR, PRPPG e PREX. Todas as unidades receberam um relatório com a análise do mapeamento. A PREX, PRPPG e GR precisaram fazer ainda alguns ajustes, com o devido acompanhamento da SECGOV. A PRPPG solicitou prazo até o dia 17/01/22 para completar os ajustes solicitados por esta secretaria, pois o servidor responsável pelo mapeamento estava de férias.

Ainda no segundo semestre, a SECGOV solicitou o gerenciamento de riscos da PROGRAD, PREX, PROINTER, PRAE, GR e SECGOV. Com exceção da PREX, GR e PRPPG, todas as outras unidades já enviaram suas planilhas de gerenciamento de riscos. A SECGOV fez a análise das demais planilhas e retornou às unidades para que elas realizassem alguns ajustes necessários até o mês de janeiro de 2022.

Também no segundo semestre, a SECGOV finalizou a elaboração do relatório de monitoramento das atividades da Gestão de Riscos do ano de 2021. O referido relatório foi apresentado, ainda em versão não finalizada, na reunião do CGOV, realizada no dia 16/12. Após a finalização do relatório, foi publicado no sítio desta secretaria.

3.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da UFC, coordenado pela Secretaria de Governança, conforme a Portaria nº 65/2018/GR/UFC, foi firmado com o compromisso de desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no âmbito da universidade relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

Por meio do Programa de Integridade e das duas edições do Plano de Integridade, a Administração Superior da UFC ratifica a postura íntegra da gestão e torna público o seu compromisso com a implementação de ações institucionais para fortalecimento de uma cultura cada vez mais transparente e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores,

alunos e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e seus projetos.

3.3.1 PLANO DE INTEGRIDADE

No segundo semestre de 2021 a SECGOV realizou as seguintes atividades previstas no Plano de Integridade:

- Lançamento da campanha institucional de integridade da UFC, intitulada "Integridade somos todos nós", com o apoio da Coordenadoria de Comunicação e Marketing (UFC Informa);
- Monitoramento da instância de integridade Ouvidoria, no tocante à promoção da transparência ativa e ao acesso à informação;
- Monitoramento da atualização dos fluxos preventivos de situações de nepotismo e conflito de interesses nas contratações de bens e serviços, junto à Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC INFRA);
- Divulgação das peças da campanha "Integridade somos todos nós" da CGU (nesse semestre foi trabalhado o tema "Valores");
- Participação na Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, da CGU, amplamente divulgada no âmbito da Universidade;
- Divulgação de notícias pertinentes à integridade no sítio da SECGOV;
- Gerenciamento de riscos de integridade (no âmbito do Plano de Gestão de Riscos); e
- Planejamento de ações de capacitação relativas aos temas de integridade e inclusão no Plano de Capacitação em Governança, com a devida divulgação e acompanhamento.

4 SÍTIO DA SECGOV

O sítio da SECGOV é o espaço virtual destinado a compartilhar o conteúdo institucional de governança da Universidade. A sua principal finalidade é a de dar transparência às decisões tomadas pelo Comitê de Governança e às atividades executadas pela SECGOV. Ao longo do primeiro semestre de 2021 a SECGOV também se dedicou à constante atualização do seu sítio: **https://secretariadegovernanca.ufc.br/pt/**

Ainda no sítio da SECGOV, no segundo semestre de 2021, também foram atualizados os seguintes documentos:

- Atas aprovadas pelo Comitê de Governança e pelas Câmaras de Atividades-fim e Atividades-meio nesse período;
- Portarias Externas do Governo Federal;
- Painel de Indicadores dos Índices de Governança Pública da UFC.

Todos esses documentos podem ser consultados nos seguintes links: **Consulta de Documentos, Atas de Reuniões, Relatório de Prestação de Contas.**

5 TRABALHO REMOTO

Durante o segundo semestre de 2021 a equipe da SECGOV trabalhou remotamente de forma integral até o dia 30/09/2021 em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19). Através do monitoramento das atividades pela Plataforma Google Drive, foi possível a realização de todas as atividades. A SECGOV realizou as seguintes atividades ao longo do segundo semestre:

- Gestão dos processos associados à SECGOV no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFC;
- Acompanhamento e respostas de mensagens pelos e-mails secgov@ufc.br e interlocutores@ufc.br.
- Elaboração de documentos, planilhas e apresentações com a colaboração síncrona e assíncrona de toda a equipe, todas mantidas no Google Drive desta Secretaria;
- Realização de reuniões online pela Plataforma Google Meet, tanto das reuniões oficiais dos Comitês das Câmaras de Atividades Meio e Fim, das Oficinas, de reuniões com o NPI de Quixadá e reuniões com as unidades;
- Realização de encontros semanais da equipe para o acompanhamento das atividades;
- Elaboração, publicação e atualização de notícias e ferramentas no site oficial da SECGOV;
- Realização de capacitação através de cursos online oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela ENAP conforme apresentado no quadro 2.

Ressaltamos ainda que o trabalho remoto na Secretaria de Governança foi de fundamental importância para a celeridade das atividades empenhadas pelos servidores, demonstrando que

a SECGOV conseguiu se adaptar e desenvolver as atividades de forma eficiente e eficaz, tendo alcançado os objetivos estabelecidos para o segundo semestre de 2021.

6 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA

A Secretaria de Governança realizou a capacitação técnica da equipe da SECGOV. A capacitação técnica da nova equipe foi promovida por meio da realização de cursos EAD. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos:

Quadro 2 - Cursos realizados pelos servidores da SECGOV em 2021.2

Servidor (a)	Curso	Carga horária	Ofertante
Brunna Grasiella Matias Silveira	Gestão de Riscos no Setor Público	24h	DIFOP/UFC
	Mapeamento de Processos utilizando o Bizagi	20h	Curso interno da SECGOV, ministrado pela servidora Lívia Barreto
Francisco Jonatan Soares	Mapeamento de Processos utilizando o Bizagi	20h	Curso interno da SECGOV, ministrado pela servidora Lívia Barreto
Karla Raquel de Brito Bezerra	Gestão de Riscos em Processos	24 h	DIFOP/UFC
	Curso Elaboração e Gestão de Indicadores de Desempenho Institucional	24 h	DIFOP/UFC
	Mapeamento de Processos utilizando o Bizagi	20 h	Curso interno da SECGOV, ministrado pela servidora Lívia Barreto
Yane Nóbrega de Aguiar	Mapeamento de Processos utilizando o Bizagi	20 h	Curso interno da SECGOV, ministrado pela servidora Lívia Barreto

Fonte: Elaboração própria, 2021.

7 DESAFIOS, TENDÊNCIAS E CONCLUSÃO

Com uma trajetória exitosa, a UFC hoje está entre as melhores universidades do país, dado o seu bom desempenho nas avaliações e rankings de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Bons resultados também vêm sendo obtidos no que diz respeito à gestão, tendo em vista o comprometimento da Alta Administração em buscar, através da governança, a implantação de uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das suas ações estratégicas, reduzir as incertezas e elevar o nível de confiança da sociedade na instituição.

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública trata-se de um processo gradativo que demanda significativas mudanças culturais e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica. Desde a instituição da Política de Governança da UFC, em setembro de 2017, as diversas instâncias internas de apoio à governança têm atuado diuturnamente no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos. Nesse ínterim, a Universidade tem alcançado êxito na construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

O segundo semestre de 2021 foi marcado pelo monitoramento de riscos dos processos escolhidos pelas unidades. Também foi marcado pelo resultado do e-Prevenção e pelo o início do trabalho de Governança na área acadêmica. A partir dos recentes avanços na implementação da governança, integridade e gestão de riscos na Universidade, é importante destacar que os trabalhos desenvolvidos pela SECGOV tendem a se intensificar nos próximos semestres, tanto pelo aumento da complexidade dos temas tratados, como pelo incremento das demandas de consultoria, tendo em vista o papel indissociável desta Secretaria no assessoramento das unidades na consecução dessas práticas.

É importante destacar os grandes avanços no segundo semestre de 2021 na implantação da Estrutura de Gerenciamento de Riscos da UFC, articulada com as demais ações de governança da Universidade em nível de Estratégia, Liderança e Controle. Nesse sentido ressaltamos as contribuições do Comitê de Governança e suas Câmaras que atuaram efetivamente nas discussões e difusão de conhecimento por toda a Universidade.

Ressaltamos que em boa parte desse período os membros da SECGOV trabalharam de forma remota devido à pandemia causada pelo SARS-COV-2/COVID-19. Para o primeiro semestre de 2022, a SECGOV espera dar continuidade às ações dos Planos de Gestão de Riscos e de Integridade, bem como às ações do Plano de Capacitação em Governança. Além disso, a SECGOV visa finalizar o sistema de gestão de riscos, que agora está sendo desenvolvido conjuntamente com a STI.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 9.901, de 8 de julho de 2019**. Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9901.htm. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. Versão 3. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/. Acesso em: 29 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano Anual de Capacitação em Governança, Ano 2021.** Fortaleza, 2021. Disponível em: https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2021/03/plano-anual-de-capacitacao-em-governanca-2021.pdf. Acesso em: 29 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano de Gestão de Riscos.** Fortaleza, 2020. Disponível em: https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2020/08/plano-de-gestAo-de-riscos.pdf. Acesso em: 29 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano de Integridade.** Fortaleza, 2020. 2ª ed. Disponível em: https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2021/05/plano-de-integridade-ufc-versao-2-1.pdf. Acesso em: 29 jun. 2021.